



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL N° 24/2025/ARI - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, TORNA PÚBLICO a **Homologação das Inscrições do EDITAL N° 24/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2025**, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Ariquemes*, conforme as definições deste Edital.

ÁREA: SOCIOLOGIA

EDITAL N° 24/2025/ARI - CGAB/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SEI N.º 23243.005170/2025-90

Inscrição	Nome Completo	Situação	Observação
001	ANTONIO DE JESUS PEREIRA	Homologada	-
002	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	Não Homologada	<p>4.4.1. Documentação: [...]</p> <p>b) Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório) - validade até 22/09/2024;</p> <p>c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o <i>Currículo Lattes</i>); [...]</p> <p>9.7.1 O candidato que não enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8 e na data prevista em Edital, será automaticamente DESCLASSIFICADO.</p>
003	LIGIANE NASCIMENTO SILVA	Homologada	-
004	MARLENE VITAL LOPES DA SILVA	Não Homologada	<p>4.4.1. Documentação: [...]</p> <p>b) Documentos de identificação oficial com foto – frente e verso (obrigatório)</p> <p>c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o <i>Currículo Lattes</i>); d) Diploma (frente e verso), devidamente assinado (obrigatório);</p>
005	MÔNICA REGINA VIEIRA	Não Homologada	<p>4.4.1. Documentação: [...]</p> <p>c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o <i>Currículo Lattes</i>); [...]</p> <p>9.7.1 O candidato que não enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8 e na data prevista em Edital, será automaticamente DESCLASSIFICADO.</p>
			<p>2.1 DAS VAGAS, HABILITAÇÃO e REGIME DE TRABALHO</p> <p>FORMAÇÃO EXIGIDA</p>

006	PAULA CRUZ PIMENTEL	Não Homologada	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Ciências Sociais; OU • Licenciatura em Sociologia; OU • Licenciatura em Filosofia; OU • Licenciatura em História; OU • Licenciatura em Geografia. <p>4.4.1. Documentação: [...]</p> <p>c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o <i>Curriculum Lattes</i>); -</p>
007	REGINALDO TORRES CAVALCANTE	Homologada	-
008	RENE NONATO RIBEITO	Não Homologada	<p>4.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <i>link</i>: <https://bit.ly/42IEDbs>, do dia 29/04/2025 até, precisamente, às 23h59 do dia a 04/05/2025.</p>
009	ROBERTA VITORIA LORENZETTI	Homologada	-
010	SIARA SILVA RAMALHO	Homologada	-
011	VALNER DIEUDUS	Não Homologada	<p>4.1. Poderão se inscrever para as vagas de que trata este Processo Seletivo Simplificado os candidatos que sejam brasileiros nativos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.</p> <p>4.4.1. Documentação: [...]</p> <p>c) Anexo II – Currículo padrão IFRO, devidamente preenchido e assinado (obrigatório, não sendo considerado o <i>Curriculum Lattes</i>); - inscrição para o Campus Vilhena.</p>
012	WILLIAN CARBONI VIANA	Homologada	-

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/05/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2634035** e o código CRC **84B3A1D0**.